



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

Exmº. Sr.
CARLOS ALBERTO MACHADO "MAGRÃO"
DD. Presidente da Câmara Municipal.
Nesta.

PARECER N.º 047/2023,

da Comissão de OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS,
AGROINDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO AO PROJETO
DE LEI N.º 013/2023, de autoria do vereador CELSO DE
AZEVEDO.

Nós integrantes da Comissão acima mencionada, reunidos, tendo em mãos para análise e posterior parecer, ao **PROJETO DE LEI N.º 013/2023**, de autoria do Senhor Vereador, após amplo estudo sobre o mesmo, **CONCLUÍMOS** pelo seguinte:

HISTÓRICO

Nomina ruas do quadro urbano do distrito de Passo Liso, de:

- Rua A - Pioneiro Lauro Gonçalves Teixeira;
- Rua B - Nazeazeno Simões Valerio;
- Rua E - Antônio Negrelli.

DO MÉRITO

A cargo, em geral, do poder legislativo, a nomeação de logradouros públicos é necessária para garantir a cidadania plena aos habitantes de uma cidade.

Entendemos que ao batizarem-se os logradouros de uma cidade estamos por dotar de significação aquele elemento urbano, ao passo que, celebramos concomitantemente aquele acontecimento ou determinada região por pessoas e/ou moradores ali representados.

CONCLUSÃO

A comissão após apreciar o referido PROJETO DE LEI e levando-se em consideração dos objetivos apresentados, opina pela **APROVAÇÃO** do mesmo, devendo assim cumprir com os seus objetivos e afins, salvo melhor juízo dos Nobres Edis.

Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, 23 de junho 2023.



TARSO CAMPIGOTTO
Presidente

CELSO DE AZEVEDO
Secretário



HALISSON ZANOTELLI GALVAN
Relator